



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI

RUA SANTOS DUMONT, 1146 - CENTRO - PABX: (088) 421.1006
Fax: (88) 421.1641 CEP 62.800-000 - ARACATI -CE
CGC: 07684756/0001-46 CGF: 06.920.198-6
E-mail: www.sefin@secrel.com.br / www.semear@secrel.com.br

Lei nº 025/2000

**Concede Título de Cidadão
Aracatiense ao Monsenhor José
Peixoto Alves (Padre Peixoto).**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACATI, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal de Aracati aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica concedido o Título de Cidadão Aracatiense ao Monsenhor José Peixoto Alves (Padre Peixoto) – Ex-vigário da Paróquia de Aracati.

Art. 2º - O Título, representado por Diploma especialmente confeccionado, será entregue ao agraciado em Sessão Especial da Câmara Municipal, a se realizar em local e data definidos pela Mesa Diretora, atendendo as conveniências do agraciado.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DE ARACATI, em 27 de outubro de 2000.


José Hamilton Saraiva Barbosa
Prefeito Municipal